



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CRESS 1 REGIÃO.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, às quinze horas, em primeira chamada, e às quinze horas e trinta minutos, em segunda chamada, na sala C-306 da Faculdade Estácio FAP, situada na Rua Municipalidade, 839, Reduto Belém-PA, reuniram-se as/os Assistentes Sociais do Estado do Pará, em assembleia, com o objetivo de debater sobre três pautas: Prestação de Contas dos anos 2020, 2021 e 2022 até setembro; Definição do valor de anuidade pessoa física para o exercício de 2023 e eleição da Comissão Regional Eleitoral 2023. A assembleia foi conduzida pela Conselheira presidenta do CRESS 1ª Região, a Sra. Olga Myrta Tabaranã Silva, com o apoio das Conselheiras Maria José Torres, Edite Vilhena, Glenda Oliveira e do assessor jurídico Gabriel Rodrigues. **Pauta 01 – Prestação de Contas:** Declarada aberta a assembleia fora exposta a prestação de contas quantitativa e qualitativa dos anos 2020, 2021 e 2022, até o mês de setembro. Destacando o trabalho que foi realizado até então. Realizada a prestação de contas, informando as receitas e despesas dos anos 2020, 2021 e 2022 até setembro. Enfatizou-se também os avanços qualitativos das ações da gestão. **Pauta 02 – Anuidade 2023:** foi apresentado os patamares aprovados no 49º Encontro Nacional do Conjunto CFESS – CRESS, realizado em setembro do corrente ano, na cidade de Maceió-AL, sendo: Pessoa Física – patamar mínimo: R\$ 418,07 e patamar máximo: R\$ 663,13, com descontos de 15%, 10% e 5%, quando pago em janeiro, fevereiro e março respectivamente, ou com parcelamento de até 10 vezes, desde que pago no ano devido; Pessoa Jurídica: patamar único: R\$ 663,13; foram apresentados também os novos valores das taxas, sendo: inscrição de pessoa jurídica: R\$ 130,27, inscrição de pessoa física: R\$ 104,21; substituição de DIP ou expedição de 2ª via: inscrição de pessoa física: R\$ 104,21; substituição de DIP ou expedição de 2ª via: 78,11; substituição de certificado de registro de pessoa jurídica: R\$ 52,08; inscrição secundária de pessoa física: R\$ 104,21. Após, seguiu-se com a proposta de valor de anuidade para o exercício 2023 deste regional, de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Informada a necessidade da proposição deste valor, que corresponde a um aumento de 2,74% acima do valor mínimo tendo em vista os desafios que o

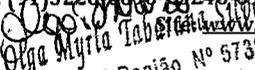

Edite de Nazaré Barbosa Vilhena
CRESS 1ª Região Nº 3040
1ª Tesoureira

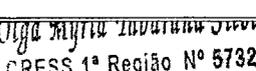
GESTÃO 2020-2023 – NÃO SE RENDER, NEM RECUAR: O CRESS EM TODO LUGAR!

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

Phone/fax: (91) 3228-1998-23246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br


Olga Myrta Tabaranã Silva
CRESS 1ª Região Nº 5732
Conselheira Presidente


Olga Myrta Tabaranã Silva
CRESS 1ª Região Nº 5732
Conselheira Presidente

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br





regional tem pela frente com a implementação da Seccional de Marabá, ajustes e sistemas relacionados à LGPD e outras questões como as demandas trabalhistas e necessidades de instituir o Plano de Cargos e Salários, bem como Concurso Público para organizar o quadro de trabalhadores do CRESS 1ª Região em acordo com as necessidades existentes.

Após apresentação, aberta a plenária para o debate:

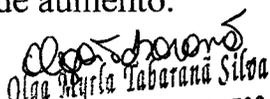
O assistente social Agostinho Belo fez questionamentos sobre o aumento tendo em vista os baixos salários na região e que deveria ser mantido o patamar mínimo. Também fez uma intervenção direta à Presidenta informando que disseram a ele que o CRESS não estava intervindo nas demandas de 30h de trabalho e que haviam dito no CRESS que isso era demanda de Sindicato.

O Assistente Social Pedro Nazareno Jr refletiu sobre os valores do reajuste e os impactos que estes terão de positivo nas ações do conselho que serão desafiadoras no ano de 2023, defendendo a proposta de 430,00, que em valores significa R\$ 11,78. A assistente social Laura Lima perguntou à Presidenta do Conselho sobre se o valor proposto estava adequado para o planejamento do exercício 2023.

A Assistente Social e conselheira Maria José Torres informou que além das questões apresentadas pela Presidenta, havia a necessidade de fazer uma reflexão sobre o fato de que por dois exercícios consecutivos não houve aumentos no valor da anuidade em decorrência da pandemia, mas as despesas do regional aumentaram, pois pelo compromisso com os trabalhadores do CRESS 1ª Região realizou-se anualmente os reajustes nos salários conforme a inflação e este ano (2022) houve acréscimos no Vale alimentação e um aumento real de 2% nos salários dos/das trabalhadores/as deste CRESS 1ª Região. A assistente social Daniela Castilho falou da necessidade de pensar esse reajuste enquanto gestão e pensando na saúde financeira do CRESS em 2023.

O Assistente Social Reginaldo Ramires questionou a Presidenta o valor disponível em conta para a compra da Nova Sede do CRESS 1ª Região. E ainda questionou o aumento afirmando que se o CRESS estava em boas condições financeiras não tinha necessidade de aumento.


Edite de Nazaré Barbosa Viana
CRESS 1ª Região Nº 3040
1ª Tesoureira


Olga Myrta Tabatana Silva
CRESS 1ª Região Nº 5732
Conselheira Presidente

GESTÃO 2020-2023 - NÃO SE RENDER, NEM RECUAR: O CRESS EM TODO LUGAR!

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br







A Presidenta respondeu ao assistente social Agostinho Belo que informações sem fontes e sem documentos não são institucionais e que o CRESS 1ª Região não trabalha com informações baseadas em "me disseram", mas em informações oficializadas, em documentos. Diante da intervenção da Presidenta, o assistente social respondeu que o SINASPA irá oficializar o CRESS 1ª Região. Em seguida, a Presidenta respondeu ao assistente social Reginaldo Ramires sobre o valor existente em caixa para a compra da nova sede e que qualquer assistente social pode ter acesso a esses valores pelo portal da transparência ou acessando diretamente o processo que está em posse da Presidenta da comissão, a Agente Fiscal Edith Graziela.

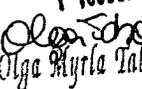
O Assistente Social Pedro Nazareno Jr informou também que é valoroso o trabalho de instituir a Seccional de Marabá, que esse trabalho requer custos e que o aumento da anuidade em aproximadamente R\$ 12,00 (doze reais) com a possibilidade de parcelamento em 10 vezes não acarretaria muitos pesos nos orçamentos dos salários da categoria. A assistente social Amanda Costa também concordou com o ajuste informando que diante dos grandes desafios propostos o valor seria bem investido nas melhorias para a categoria.

Após o encerramento das manifestações, foi aberta a votação e o resultado foi: 7 (sete) votos a favor do valor mínimo R\$ 418,07 (quatrocentos e dezoito reais e sete centavos) e 17 (dezessete) votos a favor do valor de 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Em seguida, passou-se à **Pauta 03**: eleição da Comissão Regional Eleitoral. A Presidenta informou, conforme o Código Eleitoral, quais são as funções das Comissões Nacional, Regional e Subcomissões Eleitorais. Reiterando que as subcomissões serão eleitas com a categoria que faz parte do território de cada Seccional em momento posterior. A Presidenta informou que, após a consulta ao CFESS sobre a metodologia para escolha da Comissão Regional, a orientação foi de seguir à risca o código eleitoral e que a metodologia de escolha das comissões e subcomissões regionais ficaria a cargo do respectivo CRESS, desde que não contrariasse o código eleitoral vigente.

A Presidenta informou a metodologia definida para eleição da comissão regional seria por inscrição de chapas com 5 (cinco) componentes em dias com suas


Edith Graziela
CRESS 1ª Região Nº 3040
1ª Tesoureira


Olga Myrta Tabarã Silva
CRESS 1ª Região Nº 5732
Conselheira Presidente

GESTÃO 2020-2023 - NÃO SE RENDER, NEM RECUAR: O CRESS EM TODO LUGAR!

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

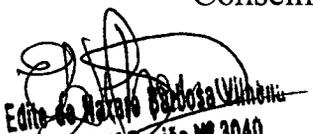
Fone: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

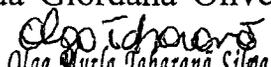
Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br





obrigações políticas, éticas e financeiras com o CRESS 1ª Região, sendo disponibilizada fichas de inscrição. O Assistente Social Clodomir dos Santos Araújo pediu a palavra a referiu que pelo TRE não deveria ser por chapas, pois ele acompanha eleições de sindicatos e as comissões se indicam individualmente. Foi informado ao referido profissional que a metodologia ficava a cargo da assembleia e se a assembleia concordasse seria esta a forma de eleição. Assim foi feito. Foi dado o tempo de 15 (quinze) minutos para as articulações. Sendo apresentada a inscrição de uma chapa. A Presidenta solicitou que uma representante da chapa proposta fizesse a apresentação. A assistente social Suely Lobo se indicou como representante da chapa. Ao indicar os nomes das componentes da chapa duas profissionais que entrariam como suplentes na comissão não estavam presentes, porém obedeciam aos critérios do código eleitoral, e iriam se apresentar por vídeo, o assistente social Agostinho Belo se pronunciou colocando que não poderia ser desta forma, que as pessoas deveriam estar presentes. A conselheira Presidenta novamente informou que estas especificações não estavam no código eleitoral e que a assembleia deveria decidir sobre tal. O assessor jurídico Gabriel Rodrigues explicou que conforme o código eleitoral a categoria deveria deliberar em assembleia se poderia ou não aceitar a apresentação em vídeo. Neste momento da assembleia dois assistentes sociais que estavam presentes e aptos a fazer parte da comissão se indicaram para compor, sem discordância por parte da assembleia a chapa foi recomposta com os seguintes nomes: **Presidente da Comissão Eleitoral regional:** Suely Lobo da Costa, CRESS 1ª Região nº 3918; **Membros Titulares:** Raimunda Furtado Caravelas, CRESS 1ª Região nº 2401; Cláudia Tereza Fonseca, CRESS 1ª Região nº 2766; **Membros Suplentes:** Adriana Cristina Monteiro Dias, CRESS 1ª Região nº 7087 e Ruberval de Melo Pavão, CRESS 1ª Região nº 10764. Aberta a votação e com unanimidade de votos e nenhuma abstenção a Comissão Regional Eleitoral foi eleita.–Informado que o registro dos participantes da assembleia seria a comprovação da realização. O Assistente Social Clodomir dos Santos Araújo solicitou que constasse em ata que ele se colocava que a forma de eleição sem que a pessoa estivesse presente não obedecia às orientações legais e que por isso se fazia necessário essa substituição como foi feito. Nada mais havendo a tratar, eu Conselheira Glenda Giordana Oliveira, lavrei a presente ata que assinada por


Edite de Matos
CRESS 1ª Região nº 3040
1ª Tesoureira


Olga Myrta Tabarã da Silva
CRESS 1ª Região Nº 5732
Conselheira Presidente



GESTÃO 2020-2023 – NÃO SE RENDER, NEM RECUAR: O CRESS EM TODO LUGAR!

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br



mim, pela Conselheira Presidenta e pelas demais conselheiras presentes, conforme discriminadas abaixo.

Olga Myrlla Tabaranã Silva
Olga Myrlla Tabaranã Silva
CRESS 1ª Região Nº 5732

Conselheira Presidente
Olga Myrlla Tabaranã Silva
Conselheira Presidenta

Edite de Souza Rosa Vilhena
Edite de Souza Rosa Vilhena
CRESS 1ª Região Nº 5732
Conselheira Tesoureira

Maria José Chagas Torres

Maria José Chagas Torres
Membra do Conselho Fiscal

Glenda Giordana da S. de Oliveira
Glenda Giordana Oliveira
Conselheira 2ª Suplente

GESTÃO 2020-2023 – NÃO SE RENDER, NEM RECUAR: O CRESS EM TODO LUGAR!

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br

*no
assinal.*